



**PORTARIA Nº 011 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

***“Decreta luto oficial por três dias, em memória do Ex –Conselheiro da OAB/MT Dr. Marcos Dantas Teixeira”***

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolvem:**

Art. 1º - Decretar luto oficial por três dias, pelo falecimento do *Ex –Conselheiro da OAB/MT Dr. Marcos Dantas Teixeira*, determinando que as bandeiras da Seccional e das Subseções de todo Estado permaneçam hasteadas a meio mastro durante esse período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2019.

**LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS**  
**Presidente da OAB/MT**

